

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
EDITAL PREGÃO N.º 017/2009**

1) De acordo com o preâmbulo do presente Edital, o valor global para a presente licitação é de R\$ 1.948.826,88, com o valor unitário estimado em R\$ 527,28. No entanto, a divisão do valor global pelo número de beneficiários estimado, 280 vidas, e pelo período de 12 meses resulta em um valor unitário de R\$ 580,00. Assim, indagamos: devemos desconsiderar o valor unitário de R\$ 527,28 e considerar valor unitário de R\$ 580,00?

**RESPOSTA: Sim, conforme RETIFICAÇÃO, publicada em 24 de agosto de 2009 no D.O.U., seção 3, página 120.**

2) De acordo com o item 11.3.4 do Edital além do SICAF será necessário comprovar capital social ou patrimônio líquido, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da presente licitação e o item 11.3.5 exige a apresentação de Balanço Patrimonial. Ocorre que, de acordo com o item 11.2 do mesmo Edital será necessário comprovar todos os índices superiores a 01, assim tendo em vista que a comprovação de índices superiores 01 permite a verificação da situação econômica e financeira das empresas, podemos desconsiderar as disposições dos itens 11.3.4 e 11.3.5 do edital?

**RESPOSTA: Não.**

3) Tendo em vista que a comprovação de Rede Credenciada prevista nos itens 4.2 e 6 do Termo de Referência não estão dentre os requisitos de classificação de proposta e de habilitação, podemos entender que essa comprovação deve ocorrer no momento da assinatura do contrato?

**RESPOSTA: Sim, a comprovação da rede credenciada deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato.**

4) Ainda, com o fim precípua de apresentarmos preços compatíveis com os preços de mercado indagamos:

a) Qual a atual operadora?

**RESPOSTA: Entendemos que para a elaboração da proposta não é necessário o conhecimento da atual operadora.**

b) Qual o valor atualmente praticado no plano contratado?

**RESPOSTA: Entendemos que para a elaboração da proposta não é necessário o conhecimento do valor praticado pelo plano contratado.**

c) Qual a contribuição dos servidores para o plano em contratação?

**RESPOSTA: A contribuição dos servidores é variável, porém, o pagamento do plano é de inteira responsabilidade da VALEC.**

d) A adesão dos beneficiários ao plano em contratação será compulsória?

**RESPOSTA: A adesão é compulsória para 252 beneficiários, com a estimativa de adesão de 28 novos beneficiários no decorrer do contrato.**

**e) Qual a distribuição geográfica dos beneficiários?**

**RESPOSTA: A distribuição geográfica atualmente é a seguinte:**

Localidade	QTD
Brasília / DF	22
Campinorte / GO	1
Colinas / TO	1
Imperatriz / MA	19
Palmas / TO	1
Porangatu / GO	1
Rio de Janeiro / RJ	202
São Luis / MA	3
Uruaçu / GO	2
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>

Brasília, 26 de agosto de 2009.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**  
Gerente de Licitações e Contratos